



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU



CNPJ 95 587 770/0001-99

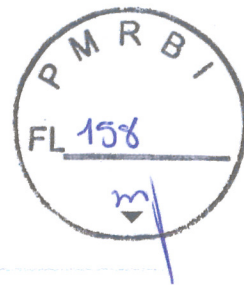
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42)3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico nº. 74/2023-PMRBI - Republicação

O Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, através do Pregoeiro, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Federal nº. 8.666/93, Decreto nº. 10.024, de 20 de setembro de 2021, Decreto Municipal nº. 059/2021, de 05 de março de 2021, Lei Complementar nº. 123/2006, Lei Complementar nº. 147/2014, Lei Complementar nº. 155/2016, e Lei Complementar nº. 046/2014, de 4 de novembro de 2014, torna público que as 14:00 horas (horário de Brasília), do dia 16/10/2023, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, situada na Rua 7 de Setembro, nº. 720, Centro, realizará Pregão Eletrônico, tipo menor preço por lote, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - internet, para aquisição de um veículo novo 0 km e uma plantadeira nova, conforme proposta nº 09032022-018700. O edital e seus anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal junto ao Departamento de Licitações ou no endereço eletrônico [www.riobonito.pr.gov.br](http://www.riobonito.pr.gov.br), no link Licitações e/ou no portal da BLL - <http://bll.org.br>, Rio Bonito do Iguaçu-PR, 28 de setembro de 2023.

  
Roberto José Kwapis  
Pregoeiro



MENU

## Licitações

Novo

Pesquisar

Código

1310

\* Data de Publicação

15/09/2023

Data de Abertura

16/10/2023

Hora

14:00

Prazo Protocolo

Hora

Nº Processo

Nº Licitação

74

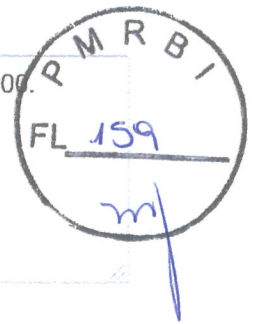
\* Tipo

Pregão Eletrônico

\* Situação

Em Andamento

\* Objeto



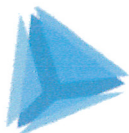
Aquisição de um veículo novo 0 km e uma plantadeira nova, conforme proposta nº 09032022-018700.

Exibir no Site

Sim  Não

**Gravar** **Cancelar** **Anexar Arquivos** **Protocolos**





**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



### Detalhes processo licitatório

#### Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU		
Ano*	2023		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	74		
Modalidade*	Pregão		
Número edital/processo*	74/2023		
<b>Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito</b>			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	Aquisição de um veículo novo 0 km e uma plantadeira nova, conforme proposta nº 09032022-018700.		
Forma de Avaliação	Menor Preço		
Dotação Orçamentária*	0300304122000310114490520000		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	192.910,00		
Data de Lançamento do Edital	14/09/2023		
Data da Abertura das Propostas	28/09/2023	Data Registro	15/09/2023
NOVA Data da Abertura das Propostas	16/10/2023	Data Registro	28/09/2023
Data de Lançamento do Edital			
Data da Abertura das Propostas			
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Não		
Há cota de participação para EPP/ME?	Não	Percentual de participação:	0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não		
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Não		
Data Cancelamento			

[Editar](#)
[Excluir](#)

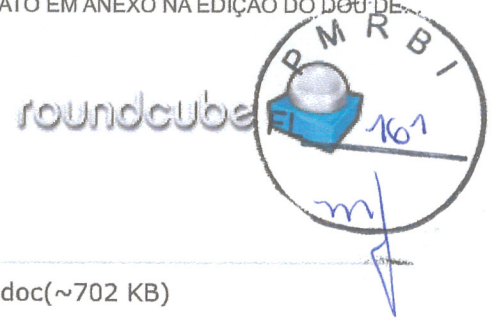
CPF: 94077703972 ([Logout](#))

Assunto **SOLICITO ORÇAMENTO PARA A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO EM ANEXO NA EDIÇÃO DO DOU DE 29/09/2023**

De <licita@riobonito.pr.gov.br>

Para <comercial@gwpublicidade.com>

Data 2023-09-28 08:59



- Aviso para publicação Pregão Eletrônico nº. 74-2023-PMRBI - Republicação.doc(~702 KB)

FL 162

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 95.587.770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 Centro
Telefex (0\*\*42) 653-85340-000

Table with 4 columns: Item, Description, Unit, Price. Includes items like 'Lançamento 3 Inapere, recepção, com estofado' and 'Lançamento 5 Inapere, recepção, com estofado'.

As despesas decorrentes da aquisição, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Material de Consumo...

Data de assinatura: 26/09/2023. FLÁVIO PEREIRA OARALUZ Detentor da Ata

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 162/2023-PMRBI
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 66/2023-PMRBI
Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, CNPJ nº 95.587.770/0001-99...

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa VA OTTONI EQUIPAMENTOS - EPP, inscrita no CNPJ nº 18.770.897/0001-06...

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 95.587.770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 Centro
Telefex (0\*\*42) 653-85340-000

Table with 4 columns: Item, Description, Unit, Price. Includes item 'BOTIÃO TIPO OBRABRA TERMICA COMPLETA'.

As despesas decorrentes da aquisição, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Material de Consumo...

Data de assinatura: 26/09/2023. VIVIANE APARECIDA OTTONI Detentora da Ata

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 72/2023-PMRBI - SRP
Analisando o procedimento do Pregão e Equipe de Apoio, na apreciação do Pregão Presencial nº 72/2023-PMRBI...

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 95.587.770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 Centro
Telefex (0\*\*42) 653-85340-000

Extrato de Termo Aditivo para Publicação Contrato Administrativo nº. 109/2023-PMRBI
Primeiro Termo Aditivo - Valor
Contratante: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ...

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 163/2023-PMRBI
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 72/2023-PMRBI
Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, CNPJ nº 95.587.770/0001-99...

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa R. PEREIRA DE SOUZA RESTAURANTE E CHURRASCARIA, inscrita no CNPJ sob nº 18.770.897/0001-06...

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 95.587.770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 Centro
Telefex (0\*\*42) 653-85340-000

Table with 4 columns: Item, Description, Unit, Price. Includes items like 'REFEICOES CONDICIONADA EM MARMITE' and 'REFEICOES CONDICIONADA EM MARMITE'.

As despesas decorrentes da aquisição das refeições, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: EXECUTIVO MUNICIPAL, Material de Consumo...

Data de assinatura: 27/09/2023. RITA PEREIRA DE SOUZA Detentora da Ata

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 95.587.770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 Centro
Telefex (0\*\*42) 653-85340-000

SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE
Material de Consumo
5070-00-05-001-12.006.0010.2058-3.3.90.30.00

SECRETARIA DE SAÚDE
Material de Consumo
4370-00-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Material de Consumo
2700-00-04-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00

Data de assinatura: 27/09/2023. RITA PEREIRA DE SOUZA Detentora da Ata

SECRETARIA DE SAÚDE
Material de Consumo
4370-00-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00

SECRETARIA DE SAÚDE
Material de Consumo
4370-00-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00

SECRETARIA DE SAÚDE
Material de Consumo
4370-00-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00

SECRETARIA DE SAÚDE
Material de Consumo
4370-00-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00

SECRETARIA DE SAÚDE
Material de Consumo
4370-00-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00

SECRETARIA DE SAÚDE
Material de Consumo
4370-00-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00

SECRETARIA DE SAÚDE
Material de Consumo
4370-00-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00

SECRETARIA DE SAÚDE
Material de Consumo
4370-00-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
PREFEITURA MUNICIPAL
LEI Nº 1.455/2023 de 27 de Setembro de 2023.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, INSTITUI O FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO - FUMTUR, CRIE O CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO - COMTUR, E DÊ CURSUS PRELIMINARES.

ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU SEZAR AUGUSTO BOVINO, PREFEITO MUNICIPAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS POR LEI, SANCIONO E AUTORIZO PROMULGAR A SEGUINTE LEI:

CAPÍTULO I
DA POLÍTICA MUNICIPAL DE TURISMO
Art. 1º O Poder Executivo, por meio do Departamento Municipal de Turismo, junto com o Conselho Municipal de Turismo - COMTUR e as entidades que atuam na área, formulará e executará a Política Municipal de Turismo.

Art. 2º Por Programa de Turismo entende-se aqueles desenvolvidos pelos Órgãos Públicos ou por entidade e que atue na área sem fins lucrativos e em parceria com a iniciativa privada.

Art. 3º A Política Municipal de Turismo tem por objetivo:
I - Facilitar e promover o turismo local e regional, contribuindo para a geração de emprego e renda;

II - Articular, compatibilizar, apoiar e estabelecer parcerias com órgãos e entidades sem fins lucrativos e iniciativa privada, que atuem no campo da cadeia produtiva do turismo, bem como com instituições promotoras ou financiadoras de programas de turismo, com objetivo de desenvolvimento regional socioeconômico de forma sustentável;

III - Priorizar programas e projetos turísticos, que contribuam para a geração de trabalho e renda;

IV - Democratizar e tornar transparentes os procedimentos e processos decisórios referentes aos programas executados e apoiados pelo executivo municipal;

V - Descentralizar poderes e descentralizar operações, criando mecanismos que promovam nos programas e projetos a participação popular direta ou através de entidades representativas;

VI - Reunir recursos públicos e privados, para investimentos na cadeia produtiva do turismo, utilizando-se de maneira eficiente e com garantia de qualidade;

VII - Adotar mecanismos adequados de acompanhamento, execução e controle dos programas, garantindo a sua plena realização, de acordo com as finalidades propostas;

VIII - Incentivar e apoiar a participação e a realização de atividades esportivas, recreativas e culturais, que incentivem o comportamento social e ambientalmente responsável; observação da fauna (passaros, borboletas, peixes) e da flora (espécies vegetais nativas, parquias, etc.), caminhadas na natureza, trilhas, banhos de cachoeiras e rios, ciclismo;

IX - Incentivar o apoio a atividades de aventura - atividades recreativas e não recreativas, que envolvam: canoagem, escalada, esportes aquáticos, aventura, rapel, tirolesa, montanhismo, mountain-bike, trekking, turismo fora de estrada;

X - Incentivar o apoio a atividades interativas com gado - abrangem atividades que envolvam a interação do homem com o cavalo, jumento, burro, boi, carneiro etc para desempenho de alguma tarefa no campo ou para lazer, esporte e aventura: ordenha, caçadas, caminhadas, tomeiros, comitivas, tropeçadas ou outras denominações regionais, passeios de carroça, rodéio, hipismo;

XI - Incentivar o apoio a Pesca como a prática da pesca amadora: pesque-pague, pesca em rios, lagoas, represas;

XII - Incentivar o apoio a atividades esportivas como os jogos e disputas competitivas, com a presença de normas definidas: corridas de moto, de bicicleta, de aventura, rai, canoagem;

XIII - Incentivar o apoio a atividades culturais, como manifestações populares expresso relacionadas à música, dança, teatro, artes plásticas, literatura, folclore, artesanato e fazeres locais, práticas religiosas ou manifestações de fé, rodas de violão, "contorno de casos";

XIV - Incentivar o apoio e a promoção de artesanato e objetos produzidos manualmente ou com equipamentos rudimentares e assumidos: artesanato, artesanato popular, artesanato de região, utilizando matéria prima regional;

XV - Incentivar e divulgar a observação da arquitetura típica ou histórica contida as construções típicas do campo (quede, capela, curral, estufa), as técnicas e materiais construtivos peculiares ou da região (pau-a-pique, saca, madeira, pedra e outros) e as construções históricas (engenho, alambique, casa de farinha, vinícola);

XVI - Apoiar e promover eventos gastronômicos que desenvolvam o aprendizado e a degustação de pratos de consumo tradicionais da região, utilizando ingredientes locais;

Art. 3º A Política Municipal de Turismo terá, no Conselho Municipal de Turismo - COMTUR e no Departamento de Turismo os responsáveis por sua operação.

Art. 4º São instituições do Departamento Municipal de Turismo, além de outras estabelecidas em lei ou regulamento:
I - Estabelecer a Política Municipal de Turismo, conforme o disposto na presente lei, avaliando, acompanhando e coordenando as ações do Município no campo do desenvolvimento do turismo regional, juntamente com Prefeitura Municipal, sempre em harmonia com o quadro secretarias municipais e oviduo o COMTUR;

II - Elaborar programas e projetos, observando o que a respeito dispuser a legislação municipal aplicável à espécie, os recursos previstos no orçamento-programa do Município e as disponibilidades do FUMTUR;

III - Subsidiar o COMTUR, com estudos técnicos e outras iniciativas que possam aprimorar os programas relacionados a cadeia produtiva do turismo;

IV - Acompanhar e avaliar a execução dos programas e projetos, mediante relatórios gerenciais trimestrais, com a finalidade de proporcionar ao COMTUR e ao FUMTUR, os meios para aferir os resultados dos programas em andamento, nos seus diversos aspectos físicos, econômico-financeiros, técnicos, sociais e institucionais e sua vinculação às diretrizes e metas do governo municipal;

V - Subsidiar a apreciação do COMTUR, as contas do Fundo Municipal de Turismo, ou menos uma vez ao ano;

Art. 5º O Departamento Municipal de Turismo caberá dirigir o mais amplo possível os programas e projetos desenvolvidos, mantendo o devido cadastramento dos projetos e programas, bem como disponibilizar atendimento adequado a esse fim e promover atualização do cadastro das entidades, empresas e pessoas físicas envolvidas na cadeia produtiva do turismo.

CAPÍTULO II
DA CONSTITUIÇÃO, FINALIDADES E COMPETÊNCIAS
Art. 6º Para implementar a Política Municipal de Turismo, fica criado o Conselho Municipal de Turismo - COMTUR, com as seguintes atribuições:
Art. 7º O COMTUR, órgão consultivo, normativo, deliberativo e de assessoramento, é um órgão colegiado de assessoramento do Poder Executivo Municipal, com funções recíprocas, deliberativas e consultivas sobre assuntos de sua competência, tendo como objetivo o acompanhamento de políticas públicas na área de turismo visando promover o turismo como fator de desenvolvimento social, econômico e cultural, bem como, a proteção, conservação e defesa do meio ambiente, e qualidade de vida da população do Município de Rio Bonito do Iguaçu.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 74/2023-PMRBI  
Repúblicação

O Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, através do Pregoeiro, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2021, Decreto Municipal nº 059/2021, de 05 de março de 2021, Lei Complementar nº. 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016, e Lei Complementar nº. 046/2014, de 4 de novembro de 2014, torna público que as 14:00 horas (horário de Brasília), do dia 16/10/2023, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, situada na Rua 7 de Setembro, nº 720, Centro, realizará Pregão Eletrônico, tipo menor preço por lote, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - internet, para aquisição de um veículo novo 0 km e uma plantadeira nova, conforme proposta nº 09032022-018700. O edital e seus anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal junto ao Departamento de Licitações ou no endereço eletrônico [www.riobonito.pr.gov.br](http://www.riobonito.pr.gov.br), no link Licitações e/ou no portal da BLL - <http://bll.org.br>.

Rio Bonito do Iguaçu-PR, 28 de setembro de 2023.  
ROBERTO JOSÉ KWAPIS  
Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL

AVISO DE ALTERAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90/2023

O Município de São Mateus do Sul, Estado do Paraná, torna público e para conhecimento das interessadas em participar da licitação supramencionada, a qual tem por objeto a Aquisição de veículos para compor a frota de transporte da Secretaria Municipal de Saúde, comunica que foram efetuadas alterações no subitem 18.5 do Edital e descrição dos Itens 02 e 04 do Anexo I, as quais encontram-se disponibilizadas no Adendo I. Diante das alterações fica redesignado: Recebimento das Propostas: até às 08:30 horas do dia 16 de outubro de 2023. Abertura das Propostas: às 08:31 horas do dia 16 de outubro de 2023. Início da Sessão de Disputa de Preços: às 09:30 horas do dia 16 de outubro de 2023. Permanecem inalteradas as demais condições do Edital.

São Mateus do Sul, 20 de setembro de 2023.  
FERNANDA GARCIA SARDANHA  
Prefeita

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 79/2023 - PMS - UASG 988461

OBJETO: Registro de Preços para futuras LOCAÇÕES DE CAÇAMBAS estacionárias tipo Brooks, incluindo coleta, transporte e destinação final, visando atender às necessidades do Município de Sarandi/PR. Abertura: 18 de outubro de 2023 às 09:00 h. Informações e edital: [www.sarandi.pr.gov.br](http://www.sarandi.pr.gov.br), [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), e-mail: [pregoeiro3@sarandi.pr.gov.br](mailto:pregoeiro3@sarandi.pr.gov.br)

Sarandi, 28 de setembro de 2023.  
DANIEL DE OLIVEIRA LEITE  
Pregoeiro

AVISO DE ALTERAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2023 - PMS - UASG 988461

## NOVA DATA DE ABERTURA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para executar serviços de recepção e destinação final dos resíduos sólidos urbanos do Município de Sarandi/PR, em aterro com Licença de Operação expedida pelo órgão ambiental competente. Abertura: 23 de outubro de 2023 às 09:00 h. Informações e edital: [www.sarandi.pr.gov.br](http://www.sarandi.pr.gov.br), [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), e-mail: [pregoeiro4@sarandi.pr.gov.br](mailto:pregoeiro4@sarandi.pr.gov.br)

Sarandi, 28 de setembro de 2023.  
JÉSSICA GONÇALVES CASTIONE JAGAS  
Pregoeira

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO

AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1/2023

OBJETO: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de Ampliação e Reforma da Escola Municipal Carlos Friedrich, localizada na Rua Doutor Jorge Nunes esquina com a Rua Leonardo Francisco Nogueira, Quadra 660, Lote Urbano Nº 365, Jardim Coopagro, Toledo/PR. DATA DE ABERTURA: 01 de NOVEMBRO de 2023, às 08h30min. VALOR MÁXIMO: R\$ 3.843.122,99 (três milhões, oitocentos e quarenta e três mil, cento e vinte e dois reais e noventa e nove centavos).

Toledo - PR, 28 de setembro de 2023  
ANDRIWS TODESCHINI PRESTES  
Secretário da Administração

## PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2023 - SRP

## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 148/2023.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição, de forma parcelada, de material médico hospitalar, para a Secretaria Municipal de Saúde de União da Vitória - PR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. FORMA DE JULGAMENTO: Menor Preço por item. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08h30min do dia 18/10/2023. CADASTRO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA ELETRÔNICA (direto no site da BLL): até às 08h30min do dia 18/10/2023. ABERTURA E AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS: dia 18/10/2023 a partir das 08h31min. INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS: dia 18/10/2023 a partir das 09h00min após a avaliação das propostas pelo(a) Pregoeiro(a). VALOR TOTAL ESTIMADO NA LICITAÇÃO: R\$ 633.610,57 (Seiscentos e trinta e três mil e seiscentos e dez reais e cinquenta e sete centavos). LOCAL: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) "Acesso Identificado no link - licitações". Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Pregoeiro: Paulo Marcelo Scheid. INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos podem ser obtidos no Dpto. de Compras e Licitações da Prefeitura de União da Vitória, no endereço Rua Dr. Cruz Machado, 205, 4º pavimento, centro, União da Vitória/PR, das 12h:00min às 18h:00min, nos dias úteis, ou ainda no site [www.uniaodavitoria.pr.gov.br](http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br) - Menu Transparência - Licitações; no site [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) "Acesso Identificado no link - licitações". Outras informações pelo email: [licitacao@uniaodavitoria.org.br](mailto:licitacao@uniaodavitoria.org.br). Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

União da Vitória - PR, 26 de setembro de 2023.  
BACHIR ABBAS  
Prefeito

ESTADO DE PERNAMBUCO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS PMA Nº 8/2023

## Processo Licitatório Nº 109/2023.

O município de Arcoverde torna público a licitação na modalidade Tomada de Preços PMA Nº 008/2023 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 109/2023, que tem por objeto a Contratação de Empresa de Engenharia Para Realizar os Serviços de Pavingamento de Diversas Ruas (Rua Carmelita Mercês R. de Carvalho, Rua B, Rua Um, Travessa Padre Anchieta, Rua Projetada (Próximo A Fundação Terra), Rua Projetada 01 (da Travessa Teixeira de Freitas) e Rua Projetada 02 (da Travessa Teixeira de Freitas) Localizadas Em Diversos Bairros da Cidade de Arcoverde-PE, Valor estimado global R\$ 426.810,05 (Quatrocentos e vinte e seis mil, oitocentos e dez reais e cinco centavos).

Informações nos pelos e-mails [licitacao.financas@arcoverde.pe.gov.br](mailto:licitacao.financas@arcoverde.pe.gov.br) / [licitacao.pma2013@gmail.com](mailto:licitacao.pma2013@gmail.com), ou na sala da CPL nos dias úteis, das 08 às 13h, anexo da Prefeitura, a Rua Armando de Siqueira Brito, nº 1047 - São Miguel - ARCOVERDE/PE. Tel. (87) 3821-9004.

Fica marcada a sessão através do endereço eletrônico [meet.google.com/ffd-jcka-xpo](http://meet.google.com/ffd-jcka-xpo). Abertura: 19/10/2023, às 10 (dez) horas.

GABRIEL DOS SANTOS BARRETO  
Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS PMA Nº 7/2023

## Processo Licitatório Nº 108/2023.

O município de Arcoverde, torna público a licitação na modalidade Tomada de Preços PMA Nº 007/2023 Processo Licitatório Nº 108/2023, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REALIZAR OS SERVIÇOS DE Pavingamento de 4 Ruas (Rua Felix de França, Rua Eugenio Gonçalves de Souza, Rua Projetada (Campo Barraão) e Rua Adelina Tenório Nunes), Localizadas Em Diversos Bairros da Cidade de Arcoverde-PE, Valor estimado global R\$ 503.370,22 (Quinhentos e três mil e trezentos e setenta reais e vinte e dois centavos).

Informações nos pelos e-mails [licitacao.financas@arcoverde.pe.gov.br](mailto:licitacao.financas@arcoverde.pe.gov.br) / [licitacao.pma2013@gmail.com](mailto:licitacao.pma2013@gmail.com), ou na sala da CPL nos dias úteis, das 08 às 13h, anexo da Prefeitura, a Rua Armando de Siqueira Brito, nº 1047 - São Miguel - ARCOVERDE/PE. Tel. (87) 3821-9004.

Fica marcada a sessão através do endereço eletrônico [meet.google.com/utm-amzg-aad](http://meet.google.com/utm-amzg-aad). Abertura: 18/10/2023, às 10 (dez) horas.

GABRIEL DOS SANTOS BARRETO  
Presidente da CPL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIROS

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2023

O Fundo Municipal de Educação do Município de Barreiros/PE, por intermédio da Secretaria de Administração, juntamente com a Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará, nos termos da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, licitação na modalidade Tomada de Preços do Tipo "Técnica e Preço", objetivando a Contratação de empresa especializada em serviços de assessoria e consultoria especializada na execução e acompanhamento dos programas educacionais federais Ministério da Educação-MEC, por meio do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), para atender à necessidade de melhorias nessa área e a demanda dos diversos Departamentos e Unidades Escolares da Secretaria Municipal de Educação.

O Valor Total Máximo Aceitável R\$ 319.999,92. Data de abertura: 01/11/2023 às 11:00h.

O Edital e seus anexos podem ser adquiridos, no prédio Sede da Prefeitura de Barreiros, sito à Rua Ayres Belo, nº 136, Centro - Barreiros - PE (Prédio Sede da CPL) ou pelo e-mail: [cpl.barreiros2021@gmail.com](mailto:cpl.barreiros2021@gmail.com), no horário das 07h às 13h.

Barreiros, 27 de setembro de 2023.  
SEVERINO JOSÉ FERREIRA DE ARAÚJO  
Presidente da CPL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CALUMBI

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2023

## Processo Licitatório Nº 006/2023.

A pregoeira do município de CALUMBI-PE, Sra. Andréia de Carvalho Brito, comunica aos interessados que realizará: PREGÃO ELETRÔNICO nº 004/2023 -FMSC, que tem como objeto: Contratação, Pelo Regime de Execução Indireta, do Tipo Menor Preço, Empreitada Por Preço Global, Com Fornecimento de Material e Mão-de-Obra, de Empresa Para A Execução de Manutenção do Psf - Sítio Morada, Zona Rural do Município de Calumbi-PE, conforme as especificações e quantidades constantes no Termo de Referência. Valor Máximo Aceitável R\$ 33.030,30.

Data: 11/10/2023 às 9:00 horas. Licitação Diferenciada. Endereço, Pátio Vereador Sílvio Cordeiro, s/n.º, centro-CALUMBI - PE.

Edital e informações, no local, nos dias úteis, das 08:00 às 14:00 horas ou através dos sites: [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br) e [www.calumbi.pe.gov.br](http://www.calumbi.pe.gov.br).

ANDRÉIA DE CARVALHO BRITO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUARU

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º (Segundo) Termo Aditivo Ao Contrato Nº 090/2022 CPL/O, Processo de Licitação Nº 043/2022 CPL/O - Concorrência Pública Nº 037/2022 CPL/O. CONTRATADA: PLANALTO PAJEU EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 10.565.011/0001-72. OBJETO: acréscimo de valor ao Contrato nº 090/2022 CPL/O, que tem por objeto a ampliação do Complexo Esportivo Álvaro Lins. Fica acrescida a quantidade de R\$ 322.217,27 (trezentos e vinte e dois mil duzentos e dezesseite reais e vinte e sete centavos), equivalente a 8,41% do valor global do contrato, passando o mesmo a ser R\$ 4.154.798,15 (quatro milhões cento e cinquenta e quatro mil setecentos e noventa e oito reais e quinze centavos). Data: 27/09/2023.

